



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA  
Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático).  
Telefone: 85 3366-8045  
E-mail: [msp@ufc.br](mailto:msp@ufc.br)  
Página da Internet: [www.saudepublica.ufc.br](http://www.saudepublica.ufc.br)

**EDITAL Nº 02/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DO PPG EM SAÚDE PÚBLICA: MESTRADO E DOUTORADO**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020 (Turma 2020.1)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPG) em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições - no período de 16/09 a 30/09 de 2019 (até às 17 horas), para seleção de candidatos(as) a alunos(as) regulares ao PPG em Saúde Pública dos Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2020. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se no final deste Edital.

## **1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O PPG em Saúde Pública da UFC está estruturado, para efeito de organização e operacionalização do presente Edital, em duas (2) áreas de concentração compostas por diferentes Linhas de Pesquisa, conforme apresentado no **Quadro 1**.

**Área de Concentração 1 - EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** Integra pesquisas epidemiológicas sobre o processo saúde-doença na dimensão populacional em termos da distribuição da morbimortalidade e de seus determinantes biopsicossociais, além do impacto de ações e intervenções individuais ou coletivas de vigilância em saúde, voltadas à prevenção e controle de doenças/agravos, em especial no contexto epidemiológico e social da região Nordeste do Brasil e, particularmente, do estado do Ceará.

**Área de Concentração 2 - CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE:** Integra pesquisas avaliativas sob diversos referenciais epistemológicos, quantitativos ou qualitativos, sobre os processos e impactos das políticas sociais, ambientais e de saúde na perspectiva da formação-estrutura social, das instituições, da subjetividade, da cultura e do simbólico, prioritariamente na realidade da região Nordeste do Brasil e, particularmente, do estado do Ceará.

## **2. DAS VAGAS**

O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de até sessenta e sete (67) vagas. Destas trinta e seis (36) vagas se remetem ao curso de Mestrado e trinta e uma (31) ao curso de Doutorado. Estas vagas estão distribuídas por Áreas de Concentração/Eixos Temáticos/Linhas de Pesquisa do PPG em Saúde Pública/UFC, conforme o disposto no Quadro 1:

**Quadro 1: Vagas por Linha de Pesquisa e Área de Concentração:**

<b>ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / EIXOS TEMÁTICOS / LINHAS DE PESQUISA</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>EIXO TEMÁTICO 1: Epidemiologia e Vigilância de Doenças Transmissíveis</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
1.1 Epidemiologia de doenças infecciosas, em especial HIV/aids e arboviroses de importância em saúde pública no Brasil	<b>0</b>	<b>1</b>
1.2 Epidemiologia, vigilância e ações de controle de enfermidades transmitidas por vetores (arboviroses) destacando Dengue, Zika e Chikungunya. Epidemiologia, vigilância e ações de controle de antropozoonoses	<b>6</b>	<b>5</b>
1.3 Perspectivas clínico-epidemiológicas e operacionais de vigilância e controle de doenças negligenciadas, com ênfase em doença de Chagas, leishmanioses, esquistossomose e hanseníase	<b>3</b>	<b>3</b>
1.4 Epidemiologia, prevenção e intervenção clínica em doenças infecciosas de interesse para a saúde pública, em particular no Ceará, com ênfase em HIV/aids, tuberculose, hanseníase, micoses profundas e sistêmicas, doença de Chagas, arboviroses, leptospirose, saúde do viajante	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>EIXO TEMÁTICO 2: Epidemiologia e Vigilância de Doenças/Agravos não Transmissíveis</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
2.1 Obesidade e doenças cardiovasculares	<b>1</b>	<b>2</b>
2.2 Epidemiologia, promoção da saúde e prevenção da violência	<b>1</b>	<b>2</b>
2.3 Estudos clínico-epidemiológicos em endocrinopatias, enfermidades metabólicas, distúrbios nutricionais e condições associadas	<b>4</b>	<b>2</b>
2.4 Epidemiologia e impacto de doenças de interesse em saúde pública sobre a funcionalidade	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>EIXO TEMÁTICO 3: Epidemiologia da Saúde Materno-Infantil</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
3.1 Epidemiologia da saúde materno-infantil. Desenvolvimento infantil na primeira infância: abordagem psicossocial e exobiológica. Epidemiologia e avaliação de tecnologias em saúde materna e perinatal	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Subtotal</b>	<b>23</b>	<b>21</b>

Continua.

Continuação.

<b>ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/EIXOS TEMÁTICOS/ LINHAS DE PESQUISA</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE</b>		
<b>EIXO TEMÁTICO 1: Produção, Ambiente, Trabalho e Educação em Saúde</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
1.1 Vigilância de agravos à saúde relacionados ao trabalho e ao ambiente	<b>2</b>	<b>1</b>
1.2 Determinantes sociais, gestão do trabalho e da educação em saúde	<b>2</b>	<b>1</b>
1.3 Saúde, trabalho, ambiente e subjetividade. Conflitos ambientais, trabalho e saúde	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>EIXO TEMÁTICO 2: Epistemologia, Sociedade, Cultura, Subjetividade, Corpo e Saúde</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
2.1 Abordagens psicossociais em doenças tropicais negligenciadas	<b>1</b>	<b>0</b>
2.2. Cidade, subjetividade e saúde	<b>0</b>	<b>2</b>
2.3 Pesquisa qualitativa na atenção oncológica	<b>1</b>	<b>1</b>
2.4 Corpo, subjetividade e saúde	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>EIXO TEMÁTICO 3: Avaliação de Políticas, Gestão e Tecnologias em Saúde</b>		
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
3.1 Avaliação de Sistemas, Programas, Serviços e Tecnologias em Saúde	<b>2</b>	<b>2</b>
3.2 Desenvolvimento infantil: relações parentais para formulação de vínculos na primeira infância (0-6 anos). Intervenções e formulação de políticas públicas na primeira infância	<b>0</b>	<b>1</b>
3.3 Políticas Públicas, Gestão e Financiamento em Saúde	<b>1</b>	<b>0</b>
3.4 Gestão e Avaliação da Educação em Saúde	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36</b>	<b>31</b>

**ATENÇÃO:** Cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição, o nome da Linha de Pesquisa e da Área de Concentração para a qual irá concorrer no Processo

Seletivo referente ao presente Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **Para o curso de Mestrado:**

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula do semestre 2020.1) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os(as) candidatos(as) que estão na situação de discentes do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2020.1, definido de acordo com o calendário acadêmico da UFC.

#### **Para o curso de Doutorado:**

Poderão inscrever-se para este Processo Seletivo, profissionais com Curso de Mestrado reconhecido no Brasil, na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os(as) candidatos(as) que estão na situação de discentes em fase de conclusão do curso de mestrado, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2020.1, definido de acordo com o calendário acadêmico da UFC.

#### **As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos descritos a seguir:**

1- O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) **até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2019;**

2- Acessar o endereço eletrônico [www.saudepublica.ufc.br](http://www.saudepublica.ufc.br) (**aba Mestrado – Processo Seletivo**) (**aba Doutorado – Processo Seletivo**) e efetuar o cadastro na área de inscrição, com o registro obrigatório do número de inscrição, curso ao qual está pleiteando vaga (mestrado ou doutorado), da Linha de Pesquisa e da respectiva Área de Concentração para onde o(a) candidato(a) concorrerá. Em seguida, anexar cópias digitalizadas (versão .pdf tamanho máximo 1MB) dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- b) Fotocópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão (**para mestrado**);  
Fotocópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou

Nacional de Educação ou declaração de conclusão **(para doutorado)**;

- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação **(para mestrado)**;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com número do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal, e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares: cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o **Apêndice 4**; e
- g) Cópia da carta de intenções, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa e indicando motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato(a) a buscar o PPG em Saúde Pública da UFC.

A data limite para envio da documentação é o **dia 30 de setembro de 2019**, impreterivelmente até às 17 horas.

**Observação 1: Toda a documentação deverá ser enviada pelo cadastro no site e será avaliada apenas pela comissão de homologação. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos ou documentação impressa.**

**Observação 2: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo responsabilidade deste processo à secretaria ou à coordenação do PPG em Saúde Pública.**

**Observação 3: Atendimento Especial - É de responsabilidade da UFC oferecer as condições necessárias a candidatos(as) com necessidades especiais (auditiva, física e/ou visual) para participação no processo seletivo, cumprindo as determinações vigentes. Os detalhes quanto a este procedimento encontram-se disponíveis no Apêndice 1.**

Toda a documentação solicitada deverá ser enviada de forma legível e sem rasura eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos

mencionados.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, **no dia 04 de outubro de 2019.**

Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados para a Coordenação do Programa via e-mail: [mSP@ufc.br](mailto:mSP@ufc.br), nos **dias 07 e 08 de outubro de 2019 até às 17 horas**. Os recursos terão seu julgamento divulgado no **dia 08 de outubro de 2019 após às 17 horas**, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizado por Comissões Examinadoras compostas por professores membros do Quadro Docente do PPG em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará ou de Programas de Doutorado equivalentes, divulgadas antes de cada etapa.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração que compõe este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa (**Apêndice 2** - Lista de Professores Orientadores Disponíveis).

A Comissão Examinadora designada para cada Linha de Pesquisa será a mesma para todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos na mesma Linha de Pesquisa.

Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC: <http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/3337-resolucoes-do-conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao-cepe-2013>.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a(s) vaga(s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa (e correspondente Área de Concentração), indicada no Formulário de Inscrição. **Não** haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa do mesmo Eixo Temático das áreas de concentração.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação a candidatos(as) participantes do Processo Seletivo.

Os recursos de cada etapa poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico: <http://www.saudepublica.ufc.br>, e encaminhados para a Coordenação do Programa via e-mail: [mSP@ufc.br](mailto:mSP@ufc.br). Os recursos terão seus julgamentos divulgados no site do

programa.

#### **4.1 Para a seleção de Mestrado**

O Processo Seletivo compreenderá três (3) Etapas, conforme detalhado a seguir, quais sejam:

- **Etapa 1 (N1): Prova Escrita - Eliminatória e Classificatória;**
- **Etapa 2 (N2): Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;**
- **Etapa 3 (N3): Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.**

##### **4.1.1 ETAPA 1 (N1) – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA**

Nesta primeira etapa, os(as) candidatos(as) realizarão uma Prova Escrita composta de cinquenta (50) questões de múltipla escolha, onde apenas um item estará correto.

A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da saúde coletiva, formuladas a partir da bibliografia recomendada no **Apêndice 3**.

Na elaboração da Prova Escrita, 50% da pontuação será atribuída às questões referentes aos temas da Área de Concentração 1 (Epidemiologia e Vigilância em Saúde) e 50% da pontuação será atribuída às questões referentes aos temas da Área de Concentração 2 (Ciências Sociais, Humanas, Ambientais, Políticas de Saúde e Avaliação em Saúde).

Na correção da Prova Escrita, as questões concernentes à Área de Concentração 1 (Epidemiologia e Vigilância em Saúde) terão peso 2 (dois) para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas Linhas de Pesquisa relativas a essa Área de Concentração 1.

Do mesmo modo, as questões concernentes à Área de Concentração 2 (Ciências Sociais, Humanas, Ambientais, Políticas de Saúde e Avaliação em Saúde) terão peso 2 (dois) para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas Linhas de Pesquisa relativas a essa Área de Concentração 2.

A elaboração e correção da Prova Escrita, de forma anônima, será de responsabilidade de Comissão Examinadora da Prova Escrita, específica para este fim, composta por professores componentes do Programa.

A comissão examinadora irá divulgar a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> ao final do período de inscrições.

A Correção da Prova Escrita obedecerá a um “gabarito” ou “espelho” de respostas previamente padronizadas, constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Escrita, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, após a realização da mesma.

A Coordenação do Programa verificará a inexistência de impedimento dos Membros da Comissão Examinadora, nos termos da legislação vigente, em relação aos(às) candidatos(as)

inscritos(as) no Processo Seletivo, providenciado sua substituição, caso houver.

As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o **peso ponderado de 1** no cálculo da Média Final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS), para prosseguir para a Etapa 2 do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a mediana das notas da Prova Escrita de todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a Prova Escrita.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

A Prova Escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do(a) candidato(a), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da Prova Escrita acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Por ocasião da Prova Escrita recomenda-se ao(à) candidato(a) portar calculadora eletrônica não acoplada aos equipamentos abaixo referidos, para uso em cálculos, se necessário; não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de equipamentos como: celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, *palm*s, dentre outros.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

Data: **11 de outubro 2019** (sexta-feira). Local e horário: a confirmar na ocasião do Deferimento/Indeferimento das inscrições no **dia 04 de outubro de 2019**, divulgados no site do programa.

A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N1) será divulgada em ordem crescente segundo o número de inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 25 de outubro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 29 e 30 de outubro de 2019 até às 17 horas** e terão seu julgamento divulgado no dia **01 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>.

#### **4.1.2. Etapa 2: Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)**

A Etapa 2 constará de Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa onde o(a) candidato(a) efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito **no Apêndice 4**.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.



O Projeto de Pesquisa apresentado deverá ser o mesmo enviado no ato da inscrição; o não cumprimento desta exigência implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

A listagem referente ao cronograma das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa, com respectivos locais de realização, e a sua banca examinadora será publicada no site <http://www.saudepublica.ufc.br>. Datas e horários das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa: período de **04 a 07 de novembro de 2019**, de 8h às 17 h.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer para a Etapa 2 munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

O(a) candidato(a) deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem, conforme referido. A recusa na gravação por parte do(a) candidato(a) acarretará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de apresentação de **vinte (20)** minutos e, ao término da apresentação, será submetido à arguição por até **vinte (20)** minutos sobre **(Apêndice 7)**:

1. Coerência entre o objeto de pesquisa, os conteúdos desenvolvidos da delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e a linha de pesquisa/área de concentração escolhida pelo(a) candidato(a);
2. Estruturação da apresentação, justificativa e pertinência científica do Projeto de Pesquisa;
3. Desempenho na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade;
4. Domínio do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação;
5. Capacidade argumentativa e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição.

A Exposição oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (Datashow), equipamento disponibilizado pelo PPG em Saúde Pública.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez, (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no **Apêndice 6**.

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) com nota (N2) inferior a sete (7) nesta Etapa 2.

A nota da Etapa 2 (N2) terá o **peso 2** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N2) obtidas na Etapa 2, segundo o número de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **08 de novembro de 2019**.

Os pedidos de recurso poderão ser interpostos nos dias **11 e 12 de novembro de 2019 até às 17 horas**, e terão seus julgamentos divulgados no dia **13 de novembro de 2019**.

### **4.1.3. Etapa 3: Análise de *Curriculum Vitae* (CLASSIFICATÓRIA)**

Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a Etapa 3 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no **Apêndice 7**.

O currículo, juntamente com os respectivos comprovantes e o formulário de pontuação, deverão ser apresentados até o dia **14 de novembro de 2019** por meio de formulário eletrônico específico disponível em site eletrônico **a ser divulgado quando da liberação do Resultado da Etapa 2**.

A avaliação da Etapa 3 será realizada por Comissão Examinadora composta por professores membros do PPG em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos(as) candidatos(as) levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do(a) candidato(a), no formulário preenchido por cada candidato(a) e nos comprovantes encaminhados eletronicamente pelos(as) candidatos(as) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A Avaliação do Currículo terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N3) na Etapa 3, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 22 de novembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 25 e 26 de novembro de 2019 até 17 horas** e terão seu julgamento divulgado no dia **27 de novembro de 2019**.

### **4.2 Para a seleção de doutorado**

O Processo Seletivo compreenderá quatro (4) Etapas, conforme detalhado a seguir, quais sejam:

- **Etapa 1 (N1): Prova Escrita - Eliminatória e Classificatória;**
- **Etapa 2 (N2): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito- Eliminatória e Classificatória;**
- **Etapa 3 (N3): Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;**
- **Etapa 4 (N4): Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.**

#### **4.2.1 ETAPA 1 (N1) – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA**

Nesta primeira etapa, os(as) candidatos(as) realizarão uma Prova Escrita composta de até cinco

(5) questões dissertativas e versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da Saúde Coletiva, formuladas a partir da bibliografia recomendada no **Apêndice 3**.

A elaboração e correção da Prova Escrita, de forma anônima, será de responsabilidade de Comissão Examinadora da Prova Escrita, específica para este fim, composta por professores componentes do Programa.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes da banca julgadora estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> com a divulgação da avaliação do deferimento das inscrições **no dia 04 de outubro de 2019**.

A Correção da Prova Escrita obedecerá a um "gabarito" ou "espelho" de respostas previamente padronizadas, constando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Escrita, o qual será disponibilizado aos interessados, quando requerido.

A Coordenação do Programa verificará a inexistência de impedimento dos Membros da Comissão Examinadora, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo, providenciando sua substituição, caso houver.

As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o **peso ponderado de 1** no cálculo da Média Final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS), para prosseguir para a Etapa 2 do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 6 (seis) na Prova Escrita.

Serão considerados APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) para a Etapa 2, no máximo, um número de candidatos correspondente a até três (3) vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas (ver Quadro 1) na Linha de Pesquisa/Área de Concentração onde o(a) candidato(a) se inscreveu. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS(AS) para a Etapa 2, os(as) candidatos(as) cuja nota (N2) situe-se abaixo do ponto de corte.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

A Prova Escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do(a) candidato(a), sendo vedada a sua identificação nominal, impondo-se a desclassificação do(a) candidato(a) que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

Data: **11 de outubro 2019** (sexta-feira). Local e horário: a confirmar na ocasião do Deferimento/Indeferimento das inscrições no **dia 04 de outubro de 2019**, divulgados no site do programa.

A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N1) será divulgada em ordem crescente segundo o número de inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 18 de outubro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 21 e 22 de outubro de 2019 até às 17 horas** e terão seu julgamento divulgado no **dia 23 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>.

#### **4.2.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Eliminatória e Classificatória)**

O Projeto de Pesquisa Escrito será avaliado por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa onde o(a) candidato(a) efetivou sua Inscrição, a ser divulgada pelo site <http://www.saudepublica.ufc.br>.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.

Será atribuída ao Projeto de Pesquisa Escrito, pela Comissão Examinadora respectiva, uma nota (N2) de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se uma (1) casa decimal, em conformidade com o roteiro descrito no Apêndice 5 e os critérios previstos no Apêndice 6.

Serão considerados eliminados os(as) candidatos(as) com nota (N2) inferior a sete (7).

As notas (N2) obtidas pelos(as) candidatos(as), na respectiva Linha de Pesquisa/Área de Concentração de sua inscrição serão dispostas em uma listagem ordinal decrescente.

Serão considerados **APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)** para a Etapa 3, no máximo, um número de candidatos(as) correspondente a até 2 vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas (ver Quadro 1) na Linha de Pesquisa/Área de Concentração onde o(a) candidato(a) se inscreveu. Serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS(AS)** para a Etapa 3, os(as) candidatos(as) cuja nota (N2) situe-se abaixo do ponto de corte.

A nota da Etapa 2 (N2) terá **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta Etapa 2, segundo o número de inscrição, será divulgada em ordem decrescente de Aprovados(as) e Classificados(as), publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 29 de outubro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos e encaminhados via e-mail: [mssp@ufc.br](mailto:mssp@ufc.br) para a

Coordenação do Programa, nos **dias 30 e 31 de outubro de 2019 até às 17 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia **01 de novembro de 2019**, através do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>.

#### **4.2.3. Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)**

A Etapa 3 constará de Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa onde o(a) candidato(a) efetivou sua Inscrição. A listagem referente ao cronograma das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa, com respectivos locais de realização, e a sua banca examinadora será publicada no site <http://www.saudepublica.ufc.br>, **considerando os critérios de avaliação previstos no Apêndice 6**.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.

O Projeto de Pesquisa apresentado deverá ser o mesmo enviado no ato da inscrição; o não cumprimento desta exigência implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

A listagem referente ao cronograma, segundo número de inscrição, e o local da realização desta etapa, serão publicados no site <http://www.saudepublica.ufc.br>. Datas e horários das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa: período de **04 a 07 de novembro de 2019**, das 8h às 17h, de acordo com cronograma divulgado pela Coordenação.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer para a Etapa 3 munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

O(a) candidato(a) deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem, conforme referido. A recusa na gravação por parte do(a) candidato(a) acarretará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez, (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no **Apêndice 6**.

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) com nota (N2) inferior a sete nesta Etapa 3.

Para a apresentação oral, o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de apresentação de **vinte (20)** minutos e, ao término da apresentação, será submetido à arguição por até **vinte (20)** minutos sobre (**Apêndice 6**):

1. Coerência entre o objeto de pesquisa, os conteúdos desenvolvidos da delimitação do

- objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e a linha de pesquisa/área de concentração escolhida pelo(a) candidato(a);
2. Estruturação da apresentação, justificativa e pertinência científica do Projeto de Pesquisa;
  3. Desempenho na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade;
  4. Domínio do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação;
  5. Capacidade argumentativa e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição.

A Exposição oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (Datashow), equipamento disponibilizado pelo PPG em Saúde Pública.

A nota da Etapa 3 (N3) terá o **peso 2** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N3) obtidas na Etapa 3, segundo o número de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **08 de novembro de 2019**.

Os pedidos de recurso poderão ser interpostos nos dias **11 e 12 de novembro de 2019 até às 17 horas** e terão seus julgamentos divulgados no dia **13 de novembro de 2019**.

#### **4.2.4. Etapa 4: Análise de *Curriculum Vitae* (CLASSIFICATÓRIA)**

Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a Etapa 4 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no **Apêndice 8**.

O currículo, juntamente com os respectivos comprovantes e o formulário de pontuação, deverão ser apresentados até o dia **14 de novembro de 2019** por meio de formulário eletrônico específico disponível em site eletrônico **a ser divulgado quando da liberação do Resultado da Etapa 3**.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do PPG em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos(as) candidatos(as) levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do(a) candidato(a), no formulário preenchido por cada candidato(a) e nos comprovantes encaminhados eletronicamente pelos(as) candidatos(as) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos(as) candidatos(as) terá uma pontuação expressa em nota

com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N4) na Etapa 4, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 22 de novembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 25 e 26 de novembro de 2019 até às 17 horas** e terão seu julgamento divulgado no **dia 27 de novembro de 2019**.

#### **4.3 ENVIO DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES**

O envio do *Curriculum Vitae* e de seus respectivos comprovantes dar-se-á até o **dia 14 de novembro de 2019**, sendo somente aplicável para os(as) candidatos(as) aprovados na terceira etapa. Neste caso o(a) candidato(a) deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br> Modelo de currículo: COMPLETO);

2. Folha com o cálculo da sua pontuação baseada no **Apêndice 8** deste edital além de comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA semelhante ao formulário de pontuação. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

#### **Orientações gerais para preenchimento dos Apêndices 7 e 8**

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o mais atual (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto vá nesse sítio na opção “Qualis”. Em “Evento de Classificação”, e selecione “Seleção de periódicos quadriênio 2013-2016” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Saúde Coletiva” você pode buscar o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista.

#### **5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A classificação final dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das Médias Finais (MF) obtidas pelos(as) candidatos(as) que concorrem para as referidas vagas.

A divulgação da listagem nominal do Resultado Final do Processo Seletivo, por ordem de classificação e **Linha de Pesquisa e Área de Concentração**, dos(as) aprovados(as), será realizada

no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, e publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **27 de novembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por meio do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados via e-mail: [msp@ufc.br](mailto:msp@ufc.br) para a Coordenação do Programa, nos dias **28 a 29 de novembro de 2019 até às 17 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia **02 de dezembro de 2019**, via meios de comunicação referidos (<http://www.saudepublica.ufc.br>). Na mesma listagem será divulgado o resultado final do processo seletivo.

A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

Há a possibilidade de devolução dos documentos enviados no ato de inscrição aos(às) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), aos(às) reprovados(as) e aos(às) com indeferimento da inscrição, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não solicitados serão destruídos.

### **Para a seleção de Mestrado**

A Média Final (MF) de cada candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das Três Etapas (N1, N2, N3) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$\text{MF} = (1 \times \text{N1}) + (2 \times \text{N2}) + (1 \times \text{N3}) / 4$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os(as) candidatos(as) com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para a respectiva Linha de Pesquisa da Área de Concentração escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa da respectiva Área de Concentração.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 2 (N2);

Caso persista o empate, serão utilizadas como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 1 (N1); b) na Etapa 3 (N3). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

### **Para a seleção de Doutorado**

A Média Final (MF) de cada candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das quatro



Etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N1) + (1 \times N2) + (2 \times N3) + (1 \times N4) / 5.$$

Estarão classificados(a) para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os(as) candidatos(as) com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para a respectiva Linha de Pesquisa da Área de Concentração escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa da respectiva Área de Concentração.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3);

Caso persista o empate, serão utilizadas como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 1 (N1); b) na Etapa 2 (N2); c) na Etapa 4 (N4). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos(as) candidatos(as) mediante procuração simples;

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos(as) os(as) candidatos(as), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos(as) candidatos(as) pela(s) Banca(s) Examinadora(s) em cada etapa da avaliação.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido no Edital.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública em prazo estabelecido pelo Calendário Universitário da UFC.

Caso haja a desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação de Pós-graduação poderá convocar para a referida vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que tiver obtido a maior Média Final na respectiva concorrência por Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração.

**A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as).** Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos(as) candidatos(as) selecionados(as) **segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.**

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa (Certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) até o término do primeiro ano do Curso.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública - UFC.

Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Alberto Novaes Ramos Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Prof. Dr. Francisco Herlânio Costa Carvalho  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

**Quadro Sinóptico do Cronograma do Processo Seletivo (MESTRADO):**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	16/09 a 30/09
Deferimento/Indeferimento das inscrições	04/10
Recurso do indeferimento das inscrições	07/10 a 08/10 (até às 17h)
Deferimento/Indeferimento das inscrições após recurso	08/10 (após às 17h)
Etapa 1: Prova escrita	11/10
Resultado da Etapa 1: Prova Escrita	25/10
Recurso Resultado da Etapa 1: Prova Escrita	29/10 a 30/10 (até às 17h)
Resultado da Etapa 1: Prova Escrita após recurso	01/11
Etapa 2: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	04/11 a 07/11 (das 8h às 17h)
Resultado da Etapa 2: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	08/11
Recurso do resultado da Etapa 2: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	11/11 a 12/11 (até às 17h)
Resultado da Etapa 2: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa após recurso	13/11
Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> e documentos relacionados, via endereço eletrônico	14/11
Etapa 3: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	18/11 a 21/11
Resultado da Etapa 3: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	22/11
Recurso do resultado da Etapa 3: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	25/11 a 26/11 (até às 17h)
Resultado da Etapa 3: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> após recurso	27/11
Resultado final	27/11
Recurso do resultado final	28/11 a 29/11 (até às 17h)
Resultado final após recurso	02/12

**Quadro Sinóptico do Cronograma do Processo Seletivo (DOUTORADO):**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	16/09 a 30/09
Deferimento/Indeferimento das inscrições	04/10
Recurso do indeferimento das inscrições	07/10 a 08/10 (até às 17h)
Deferimento/Indeferimento das inscrições após recurso	08/10 (após às 17h)
Etapa 1: Prova escrita	11/10
Resultado da Etapa 1: Prova Escrita	18/10
Recurso Resultado da Etapa 1: Prova Escrita	21/10 a 22/10 (até às 17h)
Resultado da Etapa 1: Prova Escrita após recurso	23/10
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	24/10 a 25/10
Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	29/10
Recurso do Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	30/10 a 31/10 (até às 17h)
Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito após recurso	01/11
Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	04/11 a 07/11 (das 8h às 17h)
Resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	08/11
Recurso do resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	11/11 a 12/11 (até às 17h)
Resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa após recurso	13/11
Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> e documentos relacionados, via endereço eletrônico	14/11
Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	18/11 a 21/11
Resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	22/11
Recurso do resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	25/11 a 26/11 (até às 17h)
Resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> após recurso	27/11
Resultado final	27/11
Recurso do resultado final	28/11 a 29/11 (até às 17h)

Resultado final após recurso
------------------------------

02/12
-------

## Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública – Turma 2020.1 (Edital Nº 02/2019)

### Apêndice 1

#### Atendimento Especial

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha- Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPG em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

**Apêndice 2**

**Lista de Professores Orientadores Disponíveis**

1. Alberto Novaes Ramos Júnior
2. Álvaro Jorge Madeiro Leite
3. Carmem Emmanuely Leitão Araújo
4. Carlos Henrique Morais de Alencar
5. Caroline Mary Gurgel Dias Florencio
6. Hermano Alexandre Lima Rocha
7. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
8. Jaqueline Caracas Barbosa
9. Jörg Heukelbach
10. Kelen Gomes Ribeiro
11. Larissa Fortunato Araújo
12. Léo Barbosa Nepomuceno
13. Lígia Regina Franco Sansigolo Kerr
14. Lisandra Serra Damasceno
15. Luciano Lima Correia
16. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
17. Marcelo José Monteiro Ferreira
18. Márcia Maria Tavares Machado
19. Maria do Socorro de Sousa
20. Maria Lúcia Magalhães Bosi
21. Maria Vaudelice Mota
22. Maxmiria Holanda Batista

23. Mônica Cardoso Façanha
24. Raimunda Hermelinda Maia Macena
25. Raquel Maria Rigotto
26. Renan Magalhães Montenegro Junior
27. Ricardo Hugo Gonzalez
28. Ricardo José Soares Pontes
29. Roberto da Justa Pires Neto
30. Shamyry Sulyvan de Castro
31. Terezinha do Menino Jesus Silva
32. Virgínia Oliveira Fernandes Cortez



Apêndice 3

**Etapa 1 (N1) - Prova Escrita (MESTRADO E DOUTORADO)**

**BIBLIOGRAFIA (RECOMENDADA):**

1. Almeida Filho N & Barreto L M. Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações. 1nd ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Capítulos: 32, 33, 43, 45, 47, 51, 53
2. Barreto M. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, p. 2097-2108, jul. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n7/14138123-csc-22-07-2097.pdf>
3. Bosi, MLM e Mercado, FJ. (orgs.) Avaliação Qualitativa de Programas de Saúde. Enfoques Emergentes. Editora Vozes, 2006 [Parte 1: Capítulo 1; Parte 2: Capítulos 3 e 4; Parte 3: Capítulo 9].
4. Bosi, MLM e Mercado, FJ. (orgs.). Pesquisa Qualitativa de Serviços de Saúde. Editora Vozes, 2004 [Capítulos 1, 2, 3].
5. Campos GWS. SUS: o que e como fazer? Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1707-1714. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1707.pdf>
6. Carvalho AI, Buss PM. Determinantes sociais na saúde, na doença e na intervenção. IN: GIOVANELLA L (org): Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012. Cap 4, p.121-142.
7. Dias, EC et al. Saúde ambiental e saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde, no SUS: oportunidades e desafios. v. 14, p. 2061-2070, 2009. ISSN 1413- 8123.
8. Fleury S, Ouverney AM. Política de saúde: uma política social. IN: GIOVANELLA L (org): Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. Cap 1, p.23-64 6.
9. Frenk J, Chen L. Health professionals for a new century: transforming education to strengthen health systems in an interdependent world. The Lancet.2010; 9756 (376): 1923-58.
10. Health workforce 2030: towards a global strategy on human resources for health. I. World Health Organization. ISBN 978 92 4 150862 9. Subject headings are available from WHO institutional repository. © World Health Organization 2015.
11. Medronho R; Boch KV; Luiz RR; Werneck GL. Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição. Capítulos de 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 28.
12. Morosini MVGC, Fonseca AF, Lima LD (2018). Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Saúde em Debate, 42(116), 11-24. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n116/0103-1104-sdeb-42-116-0011.pdf>

13. Paim, J. A reforma sanitária como objeto de reflexão teórico conceitual. In: Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/4ndgv/pdf/paim-9788575413593-07.pdf>
14. Santos IS, Vieira FS. Direito à saúde e austeridade fiscal: o caso brasileiro em perspectiva internacional. Ciênc. saúde coletiva. 2018, vol.23, n.7 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n7/1413-8123-csc-23-07-2303.pdf>
15. Santos LMP, Oliveira A., Trindade JS et al. Implementation research: towards universal health coverage with more doctors in Brazil. Bulletin of the World Health Organization, v. 95, p. 103-112, 2017.
16. Schmidt MI; Duncan BB; Silva GA; Menezes AM; Monteiro CA; Barreto SM; Chor D; Menezes PR Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. Disponível em <http://www.thelancet.com/series/health-in-brazil>
17. Souza MFM et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1737-1750, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
18. Viana AL et al. Política de regionalização do SUS em debate: avanços e impasses da implementação das regiões e redes no Brasil. Novos Caminhos, n.15. Pesquisa Política, Planejamento e Gestão das Regiões e Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Disponível em: [http://www.resbr.net.br/wp-content/uploads/2017/04/Novos\\_Caminhos\\_15.pdf](http://www.resbr.net.br/wp-content/uploads/2017/04/Novos_Caminhos_15.pdf)
19. Vieira FS; Benevides, RPS. O Direito à Saúde no Brasil em Tempos de Crise Econômica, Ajuste Fiscal e Reforma Implícita do Estado. Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas, v. 10, p. 28, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/21860>

## Apêndice 4

### Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa Escrito

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Número de inscrição **do(a) candidato(a)**, Ano
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da saúde coletiva, Área de Concentração, Linha de Pesquisa
2. Justificativa, relevância e originalidade
3. Objetivo(s)
4. Procedimentos Metodológicos
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas

**Observação 1: Os(as) candidatos(as) NÃO deverão indicar diretamente no material, vinculação do projeto a nomes de quaisquer professores-orientadores.**

**Observação 2: O projeto deverá ser identificado apenas com o número da inscrição.**

**Observação 3: O arquivo referente ao projeto deverá conter apenas o número da inscrição. Exemplo: projeto\_12334**

#### **Para formatação:**

- 1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Doutorado.
- 2- Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com

espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em "Layout da Página", depois em "Margens", e selecione a opção "Normal".

Apêndice 5

Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito

Tabela de Pontuação da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Adequação do objeto de pesquisa, da fundamentação da justificativa/pertinência, da coerência dos objetivos e metodologia do Projeto Escrito com a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)	3,0
Originalidade, pertinência e atualidade científica do projeto de pesquisa para o campo da Saúde Coletiva, para a Área de Concentração e para a Linha de Pesquisa escolhida pelo Candidato(a)	2,0
Abrangência, profundidade, pertinência e atualidade científica da revisão de literatura e da fundamentação teórico metodológica do Projeto de Pesquisa	2,0
Qualidade da redação do Projeto de Pesquisa em termos de seu conteúdo, de sua estrutura lógica, das normas técnicas de redação científica e da composição textual ou ortográfica	1,5
Adequação dos Procedimentos Metodológicos em relação ao modelo de pesquisa proposto, viabilidade e exequibilidade do Projeto de Pesquisa em relação ao objeto e ao cronograma Proposto	1,5
<b>Nota Final da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito</b>	<b>10,0</b>

Apêndice 6

**Itens Considerados para Avaliação da Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Coerência na apresentação oral entre o objeto de pesquisa, os conteúdos apresentados, a delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e o projeto de pesquisa escrito.	2,0
Estruturação lógica e articulação interna da apresentação em relação à Introdução, justificativa/pertinência, objetivos e metodologia científica do Projeto de Pesquisa.	2,0
Desempenho didático na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade	2,0
Domínio e profundidade do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação	2,0
Capacidade argumentativa, profundidade científica e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição oral	2,0
<b>Nota Final (Apresentação Oral e da Arguição do Projeto de Pesquisa)</b>	<b>10,0</b>

Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública – Turma 2020.1 (Edital Nº 02/2019)

Apêndice 7

Etapa 3 (N3) - Roteiro para Avaliação do Currículo (MESTRADO)

Identificação do(a) candidato(a) – número inscrição SIGAA-UFC: \_\_\_\_

**Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):**

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Realização de Especialização/Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 2,0 pontos)		
Realização de cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos (similares) (≥ 24h) ministrados e/ou coordenados	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
Participação em pesquisa financiada	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)		
<b>SUBTOTAL</b>			

**Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 4,0 pontos):**

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,4 ponto por ano (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior (indicando vinculação)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	0,2 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		

<b>Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu</b>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
<b>Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)</b>	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
<b>Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)</b>	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			

**Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos):**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Comissão</b>
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2</b>	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2</b>	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5</b>	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
<b>Livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
<b>Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>			

\* QUALIS da área de Saúde Coletiva 2013-2016



Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública – Turma 2020.1 (Edital N° 02/2019)

Apêndice 8

Etapa 4 (N4) - Roteiro para Avaliação do Currículo (DOUTORADO)

Identificação do(a) candidato(a) – número inscrição SIGAA-UFC: \_\_\_\_\_

Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Realização de Especialização/Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 2,0 ponto)		
Realização de cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos (similares) (≥ 24h) ministrados e/ou coordenados	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
Participação em pesquisa financiada	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)		
<b>SUBTOTAL</b>			

Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 2,5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,4 ponto por ano (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior (indicando vinculação)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	0,2 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		

<b>Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)</b>	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
<b>Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)</b>	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			

**Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 4,0 pontos):**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Comissão</b>
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2</b>	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2</b>	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5</b>	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
<b>Livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
<b>Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,05 pontos por trabalho (limite de 0,2 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,05 pontos por trabalho (limite de 0,2 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,025 ponto por trabalho (limite de 0,1 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>			

\* QUALIS da área de Saúde Coletiva 2013-2016